



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 1.009, DE 2006**

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Dra. **ANA MARIA GONCALVES LOUZADA**, juíza da 1<sup>a</sup> Vara de Família de Brasília, por ter concedido no último dia 31 de agosto sentença favorável para retificação do nome do autor da ação, com a consequente alteração de sexo no registro, de feminino para masculino.

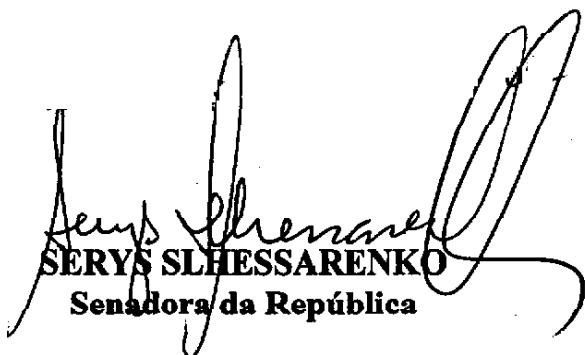
#### **JUSTIFICAÇÃO**

A questão da transexualidade ainda é pouco discutida em nossa sociedade, o legislativo não tem avançado muito para facilitar a alteração de registro e do prenome. Por outro lado, o judiciário tem avançado bastante concedendo este direito com bastante freqüência, por isso o Senado precisa louvar a atuação da Juíza Ana Maria Gonçalves Louzada, que decidiu sobre o caso levando em conta a correta aplicação dos preceitos constitucionais de respeito à dignidade humana.

Nas palavras da própria magistrada, “A Constituição Federal estabelece como um de seus preceitos fundamentais a dignidade da pessoa humana. Negar o direito à autora de ter seu assento de nascimento modificado é ferir princípio constitucional, é negar-lhe o brio, a auto-estima e o direito à própria dignidade”.

A adequação do nome ao gênero é um passo importantíssimo para conceder dignidade e cidadania aos indivíduos já tão discriminados e marginalizados pela sociedade. Ações como estas ajudam a reduzir as injustiças, ampliar a cidadania e garantir que em nossa sociedade todos e todas têm seus direitos respeitados.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2006.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Serys Slhessarenko". Below the signature, the name is printed in a bold, sans-serif font: **SERYS SLHESSARENKO**. Underneath that, in a smaller font, is the title: **Senadora da República**.

Publicado no Diário do Senado Federal 04/10/2006